

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

MATÕES DO NORTE/MA
PROJ. 2808001 '2025
FLS. 05
RUB. 05

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo investigar as diretrizes e assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência, bem como tratar sobre os estudos iniciais realizados para a Dispensa de Licitação.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a Realização de Show artístico de nível nacional da atração musical Samyra Show, consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da cidade de Matões do Norte/MA.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Identificação da demanda

2.2.1. Manifesta a necessidade da Realização de Show artístico de nível nacional da atração musical Samyra Show, consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da cidade de Matões do Norte/MA.

3. Justificativa da necessidade da contratação

3.1. O aniversário da cidade de Matões do Norte/MA é uma data de grande relevância para a comunidade local, sendo um momento simbólico que celebra a história, o desenvolvimento e a identidade cultural do município. A festividade promove o bem-estar social e fortalece os laços comunitários, sendo reconhecida como uma tradição anual que mobiliza a população e visitantes da região. Nesse contexto, a contratação do show artístico com a cantora **Samyra Show**, artista de renome nacional, é essencial para valorizar o evento, ampliar sua visibilidade e atrair um público diversificado. A presença de uma atração consagrada não apenas eleva o prestígio da programação, como também contribui diretamente para o sucesso da festa, estimulando o turismo, fortalecendo a cultura e gerando impacto positivo na economia local, por meio do fomento indireto ao comércio e serviços.

3.2. Embora a contratação de um artista envolva custos, o investimento é plenamente justificado pelos seguintes fatores:

- **Retorno sobre o investimento:** A participação de uma atração de grande apelo popular tende a aumentar significativamente o público do evento, elevando o grau de satisfação e o engajamento dos participantes.
- **Valor agregado ao evento:** A presença de Samyra Show, reconhecido nacionalmente, atribui maior relevância à festividade, tornando-a mais atrativa, memorável e fortalecendo sua identidade cultural.

3.3. A contratação da cantora **Samyra Show** representa uma iniciativa estratégica que contribui para a valorização tanto da cultura local quanto da produção artística nacional. Promover um evento com uma atração desse porte reforça o compromisso da gestão municipal com a oferta

de programação cultural de qualidade, capaz de envolver a comunidade, atrair visitantes e transformar o aniversário da cidade em um marco de celebração e projeção regional. Para que a festividade reflita sua real importância, é imprescindível contar com atrações que despertem entusiasmo, envolvimento e orgulho por parte dos moradores e de todos os participantes.

PRC: 2808001/2025
FLS: 06
RUB: A

4. Resultados almejados

4.1. A contratação da cantora **Samyra Show** não acarretará prejuízos ao erário público, uma vez que o valor do contrato será compatível com os preços praticados no mercado para artistas de igual notoriedade. Além disso, a participação do artista contribuirá significativamente para a promoção do município de Matões do Norte/MA, atraindo turistas e visitantes de cidades vizinhas, fortalecendo o comércio local, incentivando o setor de serviços e impulsionando a valorização da cultura nortematoense. O evento, portanto, proporcionará retorno social, cultural e econômico à cidade.

5. Contratação e o Planejamento

5.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e está sendo regulamentada por este órgão e trata – se de um instrumento importantíssimo na construção de uma gestão de excelência, de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

5.2 Embora o município de Matões do Norte/MA ainda não possua um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente instituído, considera-se plenamente viável e justificável a contratação de show artístico de projeção nacional com a cantora Samyra Show, artista consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, para integrar a programação oficial da tradicional festa de aniversário do município. A contratação está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, sendo compatível com a realidade orçamentária local e os objetivos culturais e sociais do evento.

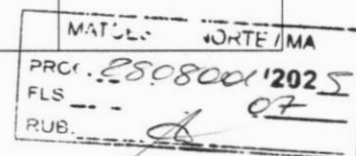
5.3 Ademais, destaca-se que a demanda foi apresentada no DFD nº 2808001/2025 e aprovada por meio do despacho da Autoridade competente.

3. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

3.1. A demanda dos serviços está na tabela a seguir, onde está demonstrado o item e quantitativos de inscrições no evento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
------	-----------	---------	--------

1	Realização de Show artístico de nível nacional da atração musical Samyra Show , consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada, com o objetivo de compor a programação artística da tradicional festa do aniversário da cidade de Matões do Norte/MA	Show	Duração 01:40h
---	---	------	----------------



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação deverá obedecer a Lei nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações.

5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Considerando a necessidade exposta ao longo deste ETP, além dos apontamentos já realizados, justificamos que a contratação é necessária para realização em comemoração do Aniversário da cidade.

6. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto do contrato será adquirido em sua totalidade, tão logo seja efetivado o presente processo.

07. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

07.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

08. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

08.1. Os serviços a serem adquiridos não trazem possíveis impactos ambientais.

09. RISCOS DA CONTRATAÇÃO

09.1. A contratação não demanda um gerenciamento formal de riscos.

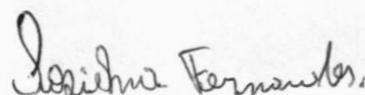
10. RELAÇÃO DE ANEXOS DO ETP

10.1. não há.

Matões do Norte/MA, 01 de setembro de 2025.



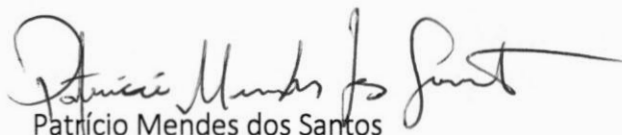
E-mail: educacao@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130



Membros integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC):

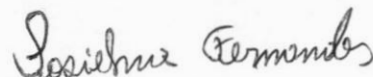
MAT. Nº	0001	ORTE/MA
PROJ.	280.800	12025
FLS.		08
RUB.		

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerentes a contratação.



Patrício Mendes dos Santos

Coordenador de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
Integrante Requisitante



Josielma Casas Nova Fernandes

Assistente Administrativo
Integrante Técnico